MOÇÃO Nº 30/18

De Aplausos ao Dia Internacional da Mulher.

Era março de 1857, na cidade de New York...

Quantos inocentes sangues provocaram correr! Quantas sepulturas de corpos vieram a encher! Quantos órfãos ficaram a perecer! Quantos lares precisaram a sua rainha perder! Quanta barbárie tiveram coragem de fazer! Para que as mulheres direitos começassem a ter!

Fechamos os olhos e imaginemos o terror vivido por essas heroínas, o qual marcou os anais da história.

Nos porões insalubres do edifício Triângulo Shirtwait, numa fábrica têxtil, 129 (cento e vinte e nove) operárias, trabalhavam de forma escravizada e desumana, clamavam a seus patrões por melhorias no trabalho, mas, sem perspectivas continuavam trabalhando indignamente dia após dia. Cansadas do tamanho descaso, tomaram coragem e, empoderadas, reivindicaram mínimos e humanos direitos, que sejam, melhores salários, a redução da jornada e a licença-maternidade.

Dado tamanho ato hercúleo e "ousado", essas mulheres tiveram suas sentenças de morte decretadas pelos seus patrões e autoridades policiais, cuja forma mortal escolhida foi o brutal incêndio da fábrica, até a completa carbonização de seus corpos.

Dessa fatídica e cruel tragédia, após tantas discussões sobre a importância devida à mulher, é que em 1977 o dia 08 de março foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas, como o Dia Internacional da Mulher, mobilizando a consideração de todo os Países. Todavia, desde os idos séculos XV a XVII a história mostra a resistência, coragem e a feminina.

No decorrer de toda a história, até os dias atuais, a luta da mulher é uma constante, a luta e grito pela quebra de paradigmas, mudança de conceitos, ruptura de crenças e costumes consubstancia na coragem da mulher toda a sua determinação, foco e fé de que é preciso se impor, é preciso marcar território, é preciso se empoderar.

Não se olvida que no decurso dessa árdua batalha feminina, muitos degraus foram galgados, notadamente no que se refere à conquista de direitos constitucionais. Todavia, no contexto político e isonomia salarial, ainda nos restam muitos caminhos a serem desbravados em todas as categorias profissionais.

Não se olvida também, que a violência contra a mulher ainda insiste em marcar altas estatísticas no Brasil, na Bahia e em nossa Salvador, devido a cultura machista e, até femista, de objetação da mulher.

Porém, não importam as intempéries por todas nós sofridas, porque, o que uma sofre, todas sofrem juntas. Os famigerados achaques, o nefasto

desrespeito, as profundas violências de todas as formas, a insistente e ridícula ideia ultrapassada de que a mulher deve ser subalterna, subordinada aos homens, os APLAUSOS a todas nós devem superar todas as ocorrências.

Os APLAUSOS do mundo a todas nós mulheres devem ecoar em todos os ambientes da sociedade, devem adentrar os lares de todas as famílias, devem afagar e acarinhar cada uma de nós, verdadeiras guerreiras preparadas para todas as batalhas.

Somos meigas, porém, fortes. Simples, porém, prudentes. Humildes, porém, empoderadas. Recatadas, porém, experientes. Ternas, porém, seguras. Graciosas, porém, sérias.

Enfim, somos MULHERES!!!

Enquanto ser humano e mulher, sempre defendemos a causa feminina, pois esta é a nossa essência, defender todos aqueles em vulnerabilidade social.

Não diferentemente, quando passamos a integrar este Parlamento, desde o início do nosso mandato, vimos atuando na causa. De todas as nossas proposições, até o presente momento, 10 (dez) Projetos de Lei e 16 (dezesseis) Projetos de Indicações tiveram como objeto direto a tutela da mulher, realizamos Audiências Públicas, Sessões Especiais, além dos vários eventos realizados externamente em prol das mulheres.

Por todo o exposto, mister se faz a presente Moção de Aplausos a todas as mulheres do universo, merecedoras de todas as homenagens em todos os dias de suas vidas, ainda o dia 08 de março seja o escolhido para a comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Cientificar:

- Prefeitura Municipal de Salvador
- Câmara Municipal de Salvador
- Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
- Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres
- Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

Sala das Sessões, 7 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS